



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



03º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE – CONTRATO 069/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NO BAIRRO BARRO AMARELO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA RX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela Sra. **RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO**, Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **RX CONSTRUTORA LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob nº 11.852.645/0001-79 com sede social Avenida José Ribeiro Tristão, nº 2.150 – Bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-075, por seu representante legal, Sr. Fernando Rodrigues Ximenes, Portador do RG nº MG 13.340.423 e CPF nº 876.580.201-25 residente e domiciliado na Rua Maria Pequeninha de Azevedo, 165 – Bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-075, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022**, cuja celebração foi precedida do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 345/2022**, modalidade **CONCORRÊNCIA nº 006/2022**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS EM TRECHO DA ESTRADA RURAL NO BAIRRO BARRO AMARELO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 12 de julho de 2022, para o acréscimo de quantidade do objeto licitado, observados os termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício 361/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é aditamento de valor no contrato nº 069/2022, no valor de **R\$ 55.850,31 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2023.02.10 14:16:28 -03'00'

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unit. s/ BDI	Custo Unid. c/ BDI	Valor total c/ BDI
1		PAVIMENTAÇÃO					
1.1	OBR-VIA-215	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE E=8CM – FCK = 35	M²	681,14	63,19	82,00	55.850,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



		MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6CM					
Subtotal item PAVIMENTAÇÃO: cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos							

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A solicitação do aditivo foi apresentada pela empresa e apreciada pelo Engenheiro, que elaborou parecer técnico analisando-a, tendo em vista que a presente adequação do item 1.1, previsto na Planilha Orçamentária, tendo em vista que foram insuficientes para a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 10 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175
Dados: 2023.02.10 14:16:48 -03'00'

FERNANDO RODRIGUES XIMENES:87658020125
Assinado de forma digital por FERNANDO RODRIGUES XIMENES:87658020125
Dados: 2023.02.10 15:05:16 -03'00'

Rita de Cássia Pádua Carvalho
Secretaria Municipal Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Fernando Rodrigues Ximenes
RX Construtora Ltda EPP

Testemunha
Nome:
CPF:

Testemunha
Nome:
CPF:

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE – CONTRATO
Nº 069/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 345/2022 – CONCORRÊNCIA
Nº 006/2022

CONTRATANTE: Município de Borda da Mata.
CONTRATADA: RX Construtora Ltda. EPP. **OBJETO:** contrato de execução de pavimentação em bloquete intertravados trecho da estrada rural no bairro Barro Amarelo, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto. **DO ADITAMENTO:** Aditamento no valor de **R\$ 55.850,31 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos)**. **ASSINATURA:** 10/02/2023.

Borda da Mata/MG, 10 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO

Diretora da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:6FD2B256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/02/2023. Edição 3453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>